



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5923

DE 07 DE MAIO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 017/2020, Procedimento Licitatório nº 065/2020, Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é o cadastramento de Pessoas Jurídicas para o recebimento de documentos de cobrança emitidos pelo Município de Nova Boa Vista, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

**RUBRICA:** 0401 04 123 0019 2009 33903900000000 0001 – Manutenção Da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Saldo da dotação nesta data R\$. 4.023,53 (quatro mil vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE MAIO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo